

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 172/2014 – CIB

Goiânia, 22 de maio de 2014.

Aprovar e pactuar Proposta de Curso/Projeto para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

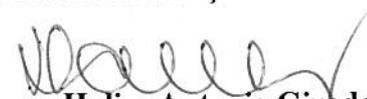
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto na Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 2 – O disposto no Edital nº 23 de 3 de abril de 2014 apresenta os projetos para o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS;
- 3 – O disposto na Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde;
- 4 – O disposto na Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril de 2009, que insere o Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 – A necessidade de formação de uma demanda reprimida na área de pós-graduação *lato sensu* para os trabalhadores do SUS no Estado de Goiás, em especial na área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2014, a Proposta de Curso/Projeto para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Federal, para a realização em 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS